

Autorização de Manejo de Fauna : procedimentos e análise

*Dra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe Regional de Regularização Ambiental
Alto São Francisco - FEAM*



Lobo-guará VU

NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS

- **Lei nº 6. 938 de 31 de agosto de 1981** - Dispõe sobre a **Política Nacional do Meio Ambiente**, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
 - Consta no § 2º do Art. 17 "O potencial de poluição (PP) e o grau de utilização (GU) de recursos naturais de cada uma das atividades sujeitas à fiscalização encontram-se definidos no Anexo VIII desta Lei."
- ANEXO VIII (*Incluído pela Lei nº 10.165, de 27.12.2000*)
atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais -> categoria/ descrição/ O potencial de poluição (PP) e o grau de utilização (GU) de recursos naturais de cada uma das atividades.

NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS

ANEXO VIII

(Incluído pela Lei nº 10.165, de 27.12.2000)

atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais

Categoria	Descrição	Pp/gu
Extração e Tratamento de Minerais	- pesquisa mineral com guia de utilização; lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; lavra subterrânea com ou sem beneficiamento, lavra garimpeira, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural.	AAlto

Adaptado ANEXO VIII (Incluído pela Lei nº 10.165, de 27.12.2000)

NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS

- **Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986** - Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para **a avaliação de impacto ambiental**.



Pato-mergulhão CR



Jacutinga CR



Sabiá-pimenta CR

NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS

- **RESOLUÇÃO CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986**
- *Art. 1º Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:*
 - I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;*
 - II - as atividades sociais e econômicas;*
 - III - a biota;***
 - IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;*
 - V - a qualidade dos recursos ambientais.*



Jararaquinha (VU)

NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS

- **RESOLUÇÃO CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986**
- Art. 2º Dependerá de *elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA*, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:
 - I - Estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento;
 - II - Ferrovias;
 - III - Portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
 - Entre outras...

NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS

- **RESOLUÇÃO CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986**
- *Art. 5º O estudo de impacto ambiental, além de atender à legislação, em especial os princípios e objetivos expressos na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, obedecerá às seguintes diretrizes gerais:*
II - Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação da atividade;
IV - Considerar os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto, e sua compatibilidade.



Bacurau-tesoura-gigante EN

NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS

- **RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997** - Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.
- **III - *Estudos Ambientais***: *são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.*
- **ANEXO 1 ATIVIDADES OU EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS

- **DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**
- *Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.*



Arara-vermelha-grande CR

NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS

- **Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.102, de 26 de outubro de 2021** - Dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- *levantamento de fauna silvestre terrestre;*
- *afugentamento de fauna silvestre terrestre;*
- *levantamento de fauna silvestre terrestre poderá demandar a elaboração de estudos baseados em dados secundários e primários;*
- *execução de ações de resgate, salvamento e destinação das espécies documentadas;*



Queixada; porcão, queixo-branco CR

NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS

- **Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.102, de 26 de outubro de 2021** - Dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- *existência de espécies da fauna silvestre terrestre ameaçadas de extinção, deverão ser elaborados e apresentados:*
I – programa de monitoramento das espécies ameaçadas de extinção detectadas, acompanhado de ART;
II – proposta de medidas compensatórias e mitigadoras, que assegurem a conservação das espécies ameaçadas de extinção detectadas,

NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS

- Deliberação Normativa COPAM nº147 de 30 de abril de 2010
- Portarias MMA Nº 148/2022 e 354/2023



Cutia (CU)



Macaco-prego-de-peito-amarelo (CR)



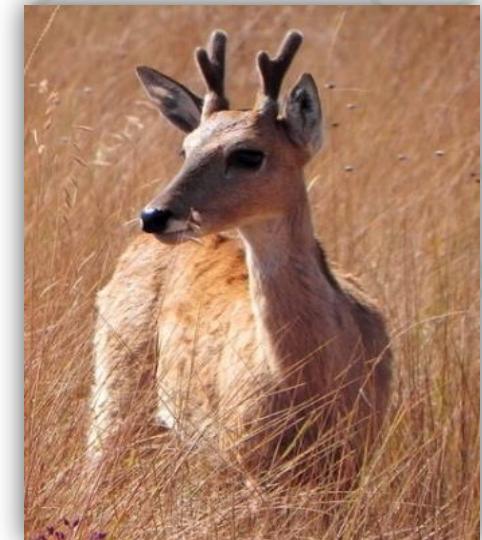
Tamanduá-bandeira (VU)

CR=Criticamente em Perigo

VU=Vulnerável

NORMATIVAS FEDERAIS E ESTADUAIS

- Instrução Normativa 146, de 10 de janeiro de 2007 – IBAMA
 - Art. 1º - Estabelece os critérios para procedimentos **relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação)** em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, como definido pela Lei nº 6938/81 e pelas Resoluções Conama nº 001/86 e nº 237/97.



Veadinho EN

Art. 6º Os impactos sobre a fauna silvestre na área de influência do empreendimento, durante e após sua implantação, serão avaliados mediante realização de monitoramento, **tendo como base o Levantamento de Fauna.**

MANEJO DE FAUNA SILVESTRE



Caititu; cateto VU

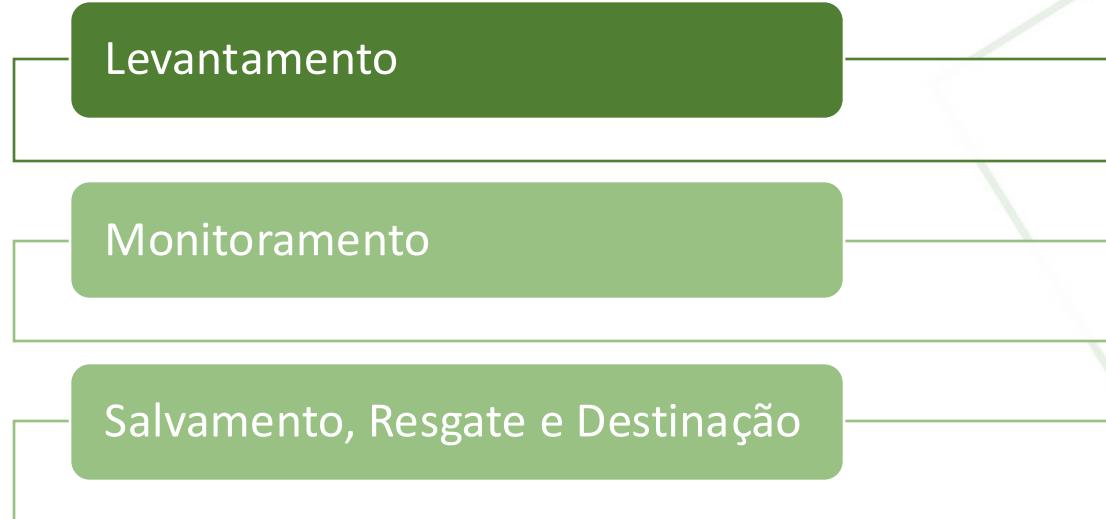
Levantamento

Monitoramento

Salvamento, Resgate e Destinação

COMPETÊNCIAS DE ANÁLISE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE

Licenciamento ambiental
estadual trifásico (LAT) ou
concomitante (LAC)



Saiba qual URA é
responsável pelo
município onde
está localizado o
seu
empreendimento
ou atividade.

FEAM - URA

COMPETÊNCIAS DE ANÁLISE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE

Licenciamento ambiental simplificado (LAS) ou não passíveis de licenciamento ambiental pelo Estado ou com AAF vigente

Licenciamento ambiental municipal
Localizados em unidades de conservação de proteção integral e Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs – estaduais

Levantamento

Monitoramento

Salvamento, Resgate e Destinação

**IEF
URFBio**

AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE FAUNA TERRESTRE

- **Orientações Gerais – Manejo de Fauna Silvestre Terrestre -> disponível:**

<https://ief.mg.gov.br/web/ief/autoriza%C3%A7%C3%B5es-de-manejo-de-fauna-terrestre>

- *Entende-se biodiversidade terrestre os organismos dos grupos taxonômicos mamíferos, aves, répteis, anfíbios e invertebrados que possuem todo ou parte do seu ciclo biológico no ambiente terrestre.*

As autorizações de manejo de biodiversidade terrestre na regularização ambiental são requeridas e emitidas separadamente das de manejo de fauna aquática.

a. Aves; b. Répteis; c. Anfíbios; d. Mamíferos de pequeno porte; e. Mamíferos de médio porte; f. Mamíferos de grande porte; g. Mamíferos voadores (quirópteros); h. Invertebrados terrestres.

AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE FAUNA TERRESTRE

- Orientações Gerais - Manejo de Fauna Silvestre Terrestre -> disponível:
<https://ief.mg.gov.br/web/ief/autoriza%C3%A7%C3%A3o-de-manejo-de-fauna-terrestre>
- Documentos essenciais para a solicitação
- Requerimento de Autorização



Jaguatirica (VU)

ONDE É SOLICITADO

- O requerimento e toda a documentação necessária à sua análise devem ser protocolados por meio do Sistema Eletrônico de Informação (Sei!MG). Para procedimentos referentes ao Sei!MG:
 - [https://ief.mg.gov.br/web/ief/autoriza%C3%A7%C3%A3o-de-
manejo-de-fauna-terrestre](https://ief.mg.gov.br/web/ief/autoriza%C3%A7%C3%A3o-de-manejo-de-fauna-terrestre)
- Procedimento para pré-cadastro e cadastro de usuário externo no SEI!MG / Peticionamento intercorrente processo SEI MG tipo - IEF: Manejo de Fauna Silvestre Terrestre no Âmbito do Licenciamento Ambiental

Requerimento de Autorização



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

1. LICENCIAMENTO: <input type="checkbox"/> Não passível de licenciamento ambiental <input type="checkbox"/> Licenciamento ambiental simplificado (cadastro ou RAS) <input type="checkbox"/> Licenciamento ambiental trifásico (LAT) ou licenciamento ambiental concomitante (LAC) <input type="checkbox"/> Licenciamento municipal																																												
2. SOLICITAÇÃO: <input type="checkbox"/> Nova solicitação <input type="checkbox"/> Alteração - N° do Processo: _____ <input type="checkbox"/> Renovação - N° do Processo: _____																																												
2.1 MODALIDADE: <input type="checkbox"/> Levantamento <input type="checkbox"/> Monitoramento <input type="checkbox"/> Resgate e Destinação																																												
2.2 ATIVIDADES E GRUPOS TAXONÔMICOS: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>AVES</th><th>RÉPTEIS</th><th>ANFÍBIOS</th><th>MAMÍFEROS PEQ. PÓRTE</th><th>MAMÍFEROS MÉDIO PÓRTE</th><th>MAMÍFEROS GRANDE PÓRTE</th><th>MAMÍFEROS VOADORES</th><th>INVERTEBRADOS TERRESTRES</th><th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/> Captura</td><td><input type="checkbox"/> Captura</td><td></td></tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Coleta</td><td><input type="checkbox"/> Coleta</td><td></td></tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Transporte</td><td><input type="checkbox"/> Transporte</td><td></td></tr> </tbody> </table>									AVES	RÉPTEIS	ANFÍBIOS	MAMÍFEROS PEQ. PÓRTE	MAMÍFEROS MÉDIO PÓRTE	MAMÍFEROS GRANDE PÓRTE	MAMÍFEROS VOADORES	INVERTEBRADOS TERRESTRES		<input type="checkbox"/> Captura		<input type="checkbox"/> Coleta		<input type="checkbox"/> Transporte																						
AVES	RÉPTEIS	ANFÍBIOS	MAMÍFEROS PEQ. PÓRTE	MAMÍFEROS MÉDIO PÓRTE	MAMÍFEROS GRANDE PÓRTE	MAMÍFEROS VOADORES	INVERTEBRADOS TERRESTRES																																					
<input type="checkbox"/> Captura	<input type="checkbox"/> Captura	<input type="checkbox"/> Captura	<input type="checkbox"/> Captura	<input type="checkbox"/> Captura	<input type="checkbox"/> Captura	<input type="checkbox"/> Captura	<input type="checkbox"/> Captura																																					
<input type="checkbox"/> Coleta	<input type="checkbox"/> Coleta	<input type="checkbox"/> Coleta	<input type="checkbox"/> Coleta	<input type="checkbox"/> Coleta	<input type="checkbox"/> Coleta	<input type="checkbox"/> Coleta	<input type="checkbox"/> Coleta																																					
<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Transporte																																					
3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Razão Social: _____ Nome do Empreendimento: _____ CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Endereço (Rua, Av., Rod., etc.) _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro/ Localidade: _____ Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____ Cx. Postal: (____) _____ E-mail: _____																																												
4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO INVENTARIAMENTO: Razão Social: _____ Nome Fantasia: _____ CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Endereço (Rua, Av., Rod., etc.) _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro/ Localidade: _____ Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____ Cx. Postal: (____) _____ E-mail: _____ Responsável pela empresa: Coordenador geral da atividade: _____ CPF: _____ CTF: _____ Formação: _____ Registro no Conselho de Classe (definitivo) _____ ART: _____ Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____ Cx. Postal: (____) _____ E-mail: _____																																												
5. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: 5.1 Curso d'água: Bacia hidrográfica: _____ 5.2 – O inventariamento terá pontos de captura e/ou coleta no interior de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou de proteção integral Estadual? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Nome da UC Estadual: _____ 5.3 – O empreendimento está localizado na zona de amortecimento de alguma UC, exceto APA ou RPPN? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Nome: _____ 5.4 - Coordenadas Geográficas Lat: _____ Long: _____																																												
6. Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação desta informação constitui crime previsto no artigo 299 do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa) além das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.																																												
OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO EM 30 DIA CONTADOS A PARTIR DA DATA DA POSTAGEM OU PROTOCOLO. EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE DENTRO DESTE PRAZO.																																												

Requerimento de Autorização

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

1. LICENCIAMENTO:

- Não passível de licenciamento ambiental
 Licenciamento ambiental simplificado (cadastro ou RAS)
 Licenciamento ambiental trifásico (LAT) ou licenciamento ambiental concomitante (LAC)
 Licenciamento municipal

2. SOLICITAÇÃO:

- Nova solicitação
 Alteração - Nº do Processo: _____
 Renovação - Nº do Processo: _____

2.1 MODALIDADE:

- Levantamento Monitoramento Resgate e Destinação

2.2 ATIVIDADES E GRUPOS TAXONÔMICOS:

AVES	RÉPTEIS	ANFÍBIOS	MAMÍFEROS PEQ. PORTE	MAMÍFEROS MÉDIO PORTE	MAMÍFEROS GRANDE PORTE	MAMÍFEROS VOADORES	INVERTEBRADOS TERRESTRES
<input type="checkbox"/> Captura							
<input type="checkbox"/> Coleta							
<input type="checkbox"/> Transporte							

Documentos essenciais para a solicitação

a. Anotação de Responsabilidade Técnica

de cada profissional responsável técnico por grupo taxonômico específico para o projeto

contendo: **(Descrição das atividades e**

Vinculação com a organização responsável

pelo estudo ou manejo da

biodiversidade (organizados em um único

arquivo);



© Jose Pablo Castillo

Onça-parda; onça-vermelha, suçuarana, leão-baio VU

Documentos essenciais para a solicitação

Complementares – Cadastro Técnico

Federal no IBAMA e currículo com
experiência comprovado no grupo
taxonômico;



Lontra; lontrinha VU

Documentos essenciais para a solicitação

- b. Nomes e RG da equipe de apoio (auxiliares de campo, motoristas e etc.) (organizados em um único arquivo);
- c. Procuração específica do empreendedor com poderes para requerimento de autorização junto ao IEF, quando for o caso;

Documentos essenciais para a solicitação

d. Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e respectivo comprovante de pagamento da taxa de expediente, conforme a Lei Estadual Nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017. Orientações quanto ao pagamento da taxa estão disponíveis no sítio eletrônico do IEF;
<https://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>

Documentos essenciais para a solicitação

Menu

Documento de Arrecadação - Receita Órgãos Estaduais

Tipo de Identificação

 CNPJ ✓

Identificação

 01352541545645 i

Órgão Público

 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF ✓

Serviço do Órgão Público

 AUTORIZACAO DE FAUNA TERRESTRE ✓

Continuar ✓

Limpar ⊖

Documentos essenciais para a solicitação

e. Projeto técnico de inventariamento, monitoramento ou resgate e destinação elaborado conforme os termos de referência disponibilizados no sítio eletrônico do IEF:

- TR – Inventariamento de Fauna Silvestre Terrestre
- TR - Monitoramento de Fauna Silvestre Terrestre
- TR – Resgate e Destinação de Fauna Silvestre Terrestre

Projeto técnico de inventariamento/monitoramento

7 . Metodologia

- 7.1. Materiais e métodos
- 7.2. Módulos amostrais
- 7.3. Esforço amostral
- 7.4. Cronograma de execução
- 7.5. Destino do material biológico coletado

Projeto técnico de inventariamento/monitoramento

8 . Equipe

- Apresentar quadro com a composição das equipes de inve/monit/resg, informando o nome, formação, número de registro no conselho de classe e a área de atuação no projeto de cada profissional.

Projeto técnico de resgate/destinação

4. Programa de Resgate e Destinação

- 4.1. Metodologias de resgate e destinação
- 4.2. Base provisória de salvamento da fauna terrestre

Apresentação do
profissional - Médico
veterinário

Metodologias de resgate e destinação

- Apresentar a metodologia de afugentamento, captura, contenção, transporte, triagem, registro.
- Apresentar a destinação pretendida para cada grupo taxonômico da fauna terrestre resgatada, prevendo o recolhimento dos animais que poderão ser translocados para áreas de soltura previamente estabelecidas e informadas no item 3.4 ou encaminhados para base provisória de salvamento.

Base provisória de salvamento da fauna terrestre

- Descrição da base provisória de salvamento da fauna terrestre e suas estruturas mínimas para alojamento temporário e reabilitação dos animais até sua realocação para áreas de soltura ou sua destinação.
- A instalação de base provisória de salvamento poderá ser dispensada mediante contrato com clínica ou hospital veterinário que possua estruturas apropriadas ao atendimento da demanda do resgate de fauna silvestre conforme especificidades estipuladas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.

ALTERAÇÃO DE MANEJO DE FAUNA TERRESTRE

- Orientações Gerais - Manejo de Fauna Silvestre Terrestre -> disponível:
[https://ief.mg.gov.br/web/ief/autoriza%C3%A7%C3%A3o-de-
manejo-de-fauna-terrestre](https://ief.mg.gov.br/web/ief/autoriza%C3%A7%C3%A3o-de-manejo-de-fauna-terrestre)
- Documentos essenciais para a solicitação

RENOVAÇÃO DE MANEJO DE FAUNA TERRESTRE

- Orientações Gerais - Manejo de Fauna Silvestre Terrestre -> disponível:
[https://ief.mg.gov.br/web/ief/autoriza%C3%A7%C3%A3o-de-
manejo-de-fauna-terrestre](https://ief.mg.gov.br/web/ief/autoriza%C3%A7%C3%A3o-de-manejo-de-fauna-terrestre)
- Documentos essenciais para a solicitação

AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE FAUNA AQUÁTICA

- **Informações Gerais – Manejo de Fauna Aquática -> disponível:**
[https://ief.mg.gov.br/web/ief/autoriza%C3%A7%C3%A3o-de-](https://ief.mg.gov.br/web/ief/autoriza%C3%A7%C3%A3o-de-manejo-de-fauna-aqu%C3%A1tica-regulariza%C3%A7%C3%A3o-ambiental)
[manejo-de-fauna-aqu%C3%A1tica-regulariza%C3%A7%C3%A3o-](https://ief.mg.gov.br/web/ief/autoriza%C3%A7%C3%A3o-de-manejo-de-fauna-aqu%C3%A1tica-regulariza%C3%A7%C3%A3o-ambiental)
[ambiental](https://ief.mg.gov.br/web/ief/autoriza%C3%A7%C3%A3o-de-manejo-de-fauna-aqu%C3%A1tica-regulariza%C3%A7%C3%A3o-ambiental)
- **Documentos essenciais para a solicitação**
- **Requerimento de Autorização**

Requerimento de Autorização

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.
Gerência de Conservação e Restauração de Fauna Aquática e de Pesca

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE BIODIVERSIDADE AQUÁTICA – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL		
Finalidade (marque um X na opção correspondente)		
<input type="checkbox"/> Não passível de licenciamento ambiental <input type="checkbox"/> Licenciamento ambiental simplificado (cadastro ou RAS) <input type="checkbox"/> Licenciamento ambiental trifásico (LAT) ou licenciamento ambiental concomitante (LAC) <input type="checkbox"/> Licenciamento municipal		
Tipo de Solicitação (marque um X nas opções correspondentes)		
<input type="checkbox"/> Nova autorização <input type="checkbox"/> Alteração – nº do Processo: _____ <input type="checkbox"/> Renovação – nº do Processo: _____		
Modalidade (marque um X nas opções correspondentes)		
<input type="checkbox"/> Monitoramento <input type="checkbox"/> Manejo (despesca/resgate/peixamento/translocação) <input type="checkbox"/> Inventário/Levantamento		
Dados do empreendimento		
Nome do empreendimento:		
Razão Social:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual:		
Logradouro:		
Nº/km:	Complemento:	Bairro/Localidade:
Município:	UF:	CEP:
Telefone de contato:		E-mail:
Dados da empresa responsável pelo manejo de biodiversidade aquática		
Nome da empresa:		
Razão Social:		

Requerimento de Autorização

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Gerência de Conservação e Restauração de Fauna Aquática e
de Pesca

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE BIODIVERSIDADE AQUÁTICA – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Finalidade (marque um X na opção correspondente)

- Não passível de licenciamento ambiental
- Licenciamento ambiental simplificado (cadastro ou RAS)
- Licenciamento ambiental trifásico (LAT) ou licenciamento ambiental concomitante (LAC)
- Licenciamento municipal

Tipo de Solicitação (marque um X nas opções correspondentes)

Nova autorização

Alteração – nº do Processo:

Renovação – nº do
Processo:

Requerimento de Autorização

Grupos taxonômicos e atos autorizativos pretendidos (marque um X nas opções correspondentes):		
Ictiofauna	Invertebrados	Macrófitas
<input type="checkbox"/> Captura e manejo <i>in situ</i>	<input type="checkbox"/> Captura e manejo <i>in situ</i>	<input type="checkbox"/> Captura e manejo <i>in situ</i>
<input type="checkbox"/> Coleta de espécime vivo e manejo <i>ex situ</i>	<input type="checkbox"/> Coleta de espécime vivo e manejo <i>ex situ</i>	<input type="checkbox"/> Coleta de espécime vivo e manejo <i>ex situ</i>
<input type="checkbox"/> Coleta de espécime morto ou de suas partes	<input type="checkbox"/> Coleta de espécime morto ou de suas partes	<input type="checkbox"/> Coleta de espécime morto ou de suas partes
<input type="checkbox"/> Transporte ou translocação	<input type="checkbox"/> Transporte ou translocação	<input type="checkbox"/> Transporte ou translocação

Documentos essenciais para a solicitação

 Menu

Documento de Arrecadação - Receita Órgãos Estaduais

Tipo de Identificação

CPF



Identificação

01352541545



Orgão Público

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF



Serviço do Orgão Público

LICENCA DE PESCA CIENTIFICA

[Continuar](#)[Limpar](#)

Documentos essenciais para a solicitação

- e. Projeto técnico de inventariamento, monitoramento ou resgate e destinação elaborado conforme os termos de referência disponibilizados no sítio eletrônico do IEF:
- TR – Levantamento de Fauna Aquática
 - TR - Monitoramento de Fauna Aquática
 - TR – Manejo de Fauna Aquática (salvamento, translocação ou peixamento)

RESUMO

- Avaliação dos impactos à fauna silvestre;
- Competências de análise;
- Avaliação dos Programas Necessários;
- Diferentes processos para manejo de fauna terrestre e aquática;
- Atenção a toda documentação solicitada conforme orientação;
- Atenção ao TR - salientando - metodologia aplicada e equipe - NO SITE disponível métodos de inventariamento;
- Comunicação ao órgão ambiental das alterações necessárias.

Em todas as coisas da natureza existe algo de maravilhoso!

Aristóteles

Obrigada!

ressiliane.alonso@meioambiente.gov.br

37 3229-2801